

**LEI COMPLEMENTAR Nº 211/2000
de 07 de agosto de 2000**

Autoriza a Prefeitura Municipal a aceitar doação de faixa de terra com o encargo de implantar via de ligação da Rua 27 do loteamento Residencial Flamboyant com a Rua Jaçanã do loteamento Jardim Uirá.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a aceitar a doação de uma faixa de terra, melhor descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, com o encargo de construir e pavimentar uma via de ligação entre a Rua 27 do loteamento Residencial Flamboyant com a Rua Jaçanã do loteamento Jardim Uirá.

Art. 2º. O encargo da construção da via de ligação, realizar-se-á a critério da Prefeitura, segundo juízo próprio de oportunidade e conveniência, em data de sua escolha.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária 6510.4110.1691575.1066 da Secretaria de Transportes.

Art. 4º. O doador da área fica isento do pagamento de contribuição de melhoria referente a implantação e pavimentação da via objeto desta lei complementar.

Art. 5º. Fazem parte integrante desta lei complementar, os inclusos memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do imóvel.

Art. 6º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de agosto de 2000.

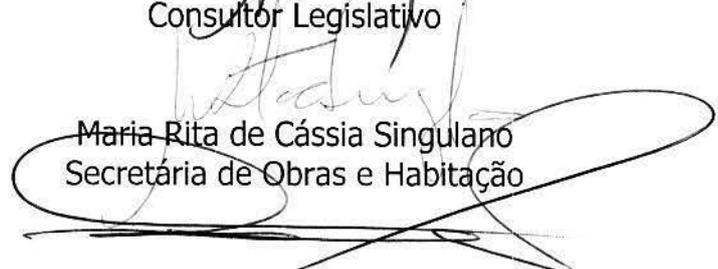

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

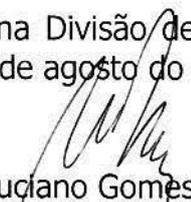
Cont. Lei Compl. 211/2000 – fls. 02.


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos